



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9641 , DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

Exclui servidores na relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidores públicos estaduais, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, cujos efeitos a eles não alcançam, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME
0640701-1	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
0357189-1	JOSÉ CHAVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADOR

DECRETO Nº 2841 DE 29 DE ABRIL DE 2001

Revogado o Decreto nº 2841, de 29 de abril de 2001, em face do Decreto nº 8851, de 17 de janeiro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando que a Resolução Administrativa de Relação de Pessoal nº 120 de 2000, de 21 de janeiro de 2001, direcionou a inclusão de servidores públicos estaduais em virtude das informações fornecidas constantes da Proclamação (Declaração) de Início,

DECRETO Nº 2841

em 21 de janeiro de 2001, para fins de inclusão de servidores públicos estaduais em virtude das informações fornecidas constantes da Proclamação (Declaração) de Início, em face do Decreto nº 8851, de 17 de janeiro de 2001,

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS	0257189-1
JOSE FELIPE	0257190-1

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2001.

JOSE DE ABREU BRANCO
 Governador

JOSE BATISTA DA SILVA
 Coordenador Geral de Recursos Humanos